



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.879, DE 11 DE JUNHO DE 1.999.

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

### *O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES*

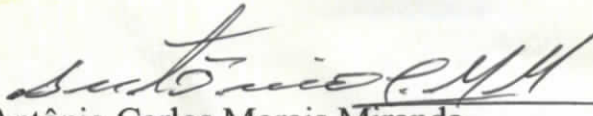
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

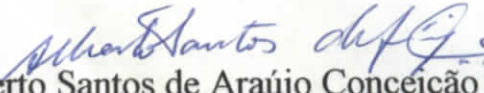
Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA ZULMIRA BRAGA DE CASTRO**, a via pública, situada e localizada nesta cidade de Guanhanes-MG, tendo a referida seu início na **RUA PADRE CAFÉ**, entre os números 12 e 60, Centro, com término no **LOTEAMENTO NUNES COELHO**, de propriedade do Sr. Francisco Nunes Coelho.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Certidão de Óbito para comprovação da exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 11 de junho de 1.999.

  
Antônio Carlos Morais Miranda  
Prefeito Municipal

  
Alberto Santos de Araújo Conceição  
Secretário Municipal de Governo